



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP Nº 520/2019

Santa Leopoldina/ES, 02 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o retorno do Projeto de Lei encaminhado a essa Augusta Casa de Leis em virtude da necessidade de adequação do objeto, referente à **MENSAGEM Nº 032/2019**, datada em 14.10.2019, que visa à autorização desse Legislativo Municipal para realização de Operação de Crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES, até o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinadas ao financiamento de investimentos na Iluminação Pública e construção de calçadas cidadã na sede do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Ex^a, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
SÉRGIO ANGELI LAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA - ES

Protocolo
04 / 12 / 20 19
Protocolista